



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

ATENÇÃO

“A Empresa que se interessar em participar desta Tomada de Preços, deverá se cadastrar nesta prefeitura, para a obtenção do CRC, no prazo de: **até três (03) dias úteis antes da data desta licitação e deverá passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9071 confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ e Telefone**”.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014 - C
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4546/2014 – SME**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio da **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, atendendo requisitos do **Processo Administrativo nº 4553/2014/SME/PMVR**, em cumprimento o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço por item**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1- DO OBJETO:

- 1.1- Configura o **OBJETO** desta licitação a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, (Brinquedos diversos para atender as necessidades da rede escolar)**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação /PMVR, conforme descrições e demais condições estatuídas no Anexo Único deste edital.

2- DA DATA, HORA E LOCAL DA LICITAÇÃO:

- 2.1- A licitação será realizada às **09:00 HORAS** do **DIA 27** de **Mai**o de **2014**, na **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO /PMVR**, localizada no 2º andar do Palácio 17 de Julho, **Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071**, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., onde serão recebidos os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** e **“PROPOSTA”**.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

3- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

- 3.1- Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda** na categoria específica ao objeto deste Edital.
- 3.2- Os interessados não cadastrados poderão participar da licitação desde que requeiram sua inscrição até o terceiro dia anterior à data designada para a abertura dos envelopes, desde que o pedido de cadastramento haja sido deferido.

4- DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1- Qualquer manifestação no ato da realização desta licitação fica condicionada à apresentação de procuração ou carta de credenciamento do representante legal da licitante, para o fim específico de participação nesta licitação. Em se tratando de sócio da empresa, deverá ser apresentada, juntamente com documento de identidade, cópia do contrato social, indicando tal qualificação.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

- 5.1- A licitante deverá apresentar os documentos de **"HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA"** em dois (2) envelopes separados, opacos, indevassáveis, devidamente lacrados e endereçados da maneira indicada a seguir:

5.1.1- **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR**

**ENVELOPE "A" – HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014 - SME
DATA E HORA DA LICITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

5.1.2- **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR**

**ENVELOPE "B" – PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014 - SME
DATA E HORA DA LICITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

6- DA HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE "A":

- 6.1- No **ENVELOPE "A"** deverá conter internamente a seguinte **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** da empresa licitante, sob pena de inabilitação:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 6.1.1- **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, emitido pela **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR**, com prazo de validade vigente;
- 6.1.2- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.3- Prova de regularidade com as Fazendas:
- 6.1.2.1- **FEDERAL** (relativas a tributos administrados pela **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e a inscrições em **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, junto à **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**), com prazo de validade vigente;
- 6.1.2.2- **ESTADUAL**, com prazo de validade vigente;
- 6.1.2.2.1- As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado;
- 6.1.2.3- **MUNICIPAL**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade vigente;
- 6.1.4- Prova de regularidade com o **INSS**, mediante apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – CND**, com prazo de validade vigente;
- 6.1.5- Prova de regularidade com o **FGTS – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, mediante apresentação de **Certificado**, com prazo de validade vigente;
- 6.1.6- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943;
Obs. Serão aceitas certidões Positivas com efeito de negativa.
- 6.1.7- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, na sede do licitante
- 6.1.8- **CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA** e **CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

6.1.7.1- Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

Obs. Serão aceitas certidão Positiva com efeito de negativa.

6.1.9- **DECLARAÇÃO** da não existência de fatos supervenientes que impeçam sua habilitação na presente licitação. **(SUGESTÃO: MODELO DE DECLARAÇÃO):**

DECLARAÇÃO
<p>A empresa _____, CNPJ sob o nº _____, em atendimento o que dispõe o Edital de Tomada de Preços nº ____/____/PMVR, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.</p> <p style="text-align: right;">Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</p>

6.1.10- **DECLARAÇÃO** que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99); **(SUGESTÃO: MODELO DE DECLARAÇÃO):**

DECLARAÇÃO
<p>A empresa _____, CNPJ nº _____, em atendimento o que dispõe o Edital de Tomada de Preços nº ____/____/PMVR, declara não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre ao menor de dezoito (18) anos, e que não emprega menor de dezesseis (16) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854/1999.</p> <p style="text-align: right;">Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</p>

6.2- Para participar da licitação na condição de **MICROEMPRESA** e/ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** a licitante deverá apresentar **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** e **DECLARAÇÃO** de sua situação para fins do tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123/2006. A **DECLARAÇÃO** deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, deverá estar consignado não estarem inseridos nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do artigo 3º da citada Lei Complementar; **(SUGESTÃO: MODELO DE DECLARAÇÃO):**

DECLARAÇÃO
<p>A empresa _____, CNPJ nº _____, com endereço na _____, nº - Bairro _____ - _____, em atendimento o que dispõe o Edital de Tomada de Preços nº ____/____/PMVR, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como (Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando, portanto, legal para exercer dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da citada Lei.</p> <p style="text-align: right;">Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 6.3- A **MICROEMPRESA** e a **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que participar da licitação e possuir restrição em qualquer dos documentos de **REGULARIDADE FISCAL**, terá a sua documentação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade em dois (2) dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame, podendo tal prazo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;
- 6.4- O benefício de que trata o subitem 6.3 não eximirá a **MICROEMPRESA** e a **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição;
- 6.5- A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 6.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado a Comissão Permanente de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
- 6.6- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões, a Comissão Permanente de Licitação aceitará como válidas aquelas expedidas até **NOVENTA (90) DIAS** imediatamente anteriores à data da apresentação da proposta;
- 6.7- Os documentos emitidos via **INTERNET** serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pela Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do Órgão emissor, prevalecerá o último ainda que emitido posteriormente ao primeiro;
- 6.8- Os documentos deverão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor desta Coordenadoria Geral de Licitação/PMVR, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7- DA PROPOSTA – ENVELOPE “B”:

- 7.1- No **ENVELOPE “B”** deverá conter internamente a **PROPOSTA** obrigatoriamente preenchida dos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:
- 7.1.1- Constar redigida em língua portuguesa, datilografada ou em impressão informatizada, sem emendas, rasuras ou entrelinha, devidamente assinada pelo representante legal da empresa;
- 7.1.2- Constar de forma clara e inequívoca, as **DESCRIÇÕES** do(s) material(s) ofertado(s), em consonância com as que constam no Anexo Único deste edital, indicando a(s) **MARCA(S), MODELO(S)** se houver, e se for o caso embalagem com o quantitativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

do material, obedecendo a numeração dos itens do referido Anexo Único, e contendo apenas uma cotação para cada item;

- 7.1.3- Constar o **PREÇO UNITÁRIO** e **TOTAL** para cada item, expressos em moeda corrente nacional (real), em algarismos, **COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA**, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, embalagens, seguros, frete e instalação (quando for o caso), e tudo mais que venha incidir sobre o objeto licitado;
 - 7.1.4- Constar **PREÇO GLOBAL**, em algarismos e por extenso (resultante da soma dos preços totais dos itens componentes da proposta);
 - 7.1.5- Constar **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias**;
 - 7.1.6- Constar **PRAZO DE ENTREGA: 20 dias**;
 - 7.1.7- Constar prazo de **VALIDADE DA PROPOSTA** não inferior a **60 (SESSENTA) DIAS** corridos, a contar da data da realização desta licitação;
 - 7.1.8- Constar o nome da empresa, endereço, nº do CNPJ/MF, nome do banco, número e nome da Agência e número da conta bancária;
- 7.2- A inobservância de qualquer um dos itens deste capítulo pela licitante poderá ser motivo de desclassificação parcial ou total da proposta;

8- DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:
--

- 8.1- Abertura do envelope **"A" – DOCUMENTAÇÃO** – e sua apreciação;
- 8.2- Devolução dos envelopes **"B" – PROPOSTA** – fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;
- 8.3- Abertura dos envelopes **"PROPOSTA"** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- 8.4- Todos os documentos contidos nos envelopes **"DOCUMENTAÇÃO"** e **"PROPOSTA"** serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR**, pelos representantes das licitantes presentes, e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;
- 8.5- Durante os trabalhos da Comissão, somente será permitida manifestação, oral ou escrita, nos termos do item três (3) deste edital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 8.6- Para efeito de julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste edital, levar-se-á em consideração o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o parágrafo primeiro, inciso I, artigo 45 da Lei nº 8.666/93
- 8.7- O julgamento, com a classificação das propostas, será conhecido através de edital classificatório;
- 8.8- Não serão consideradas vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas ofertas de redução sobre proposta de menor preço, levando à desclassificação;
- 8.9- No caso de discordância entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro;
- 8.10- No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, será realizado sorteio pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na forma do artigo 45, § 2º da lei nº 8.666/93, depois de obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da lei ora mencionada;
- 8.11- Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, que atenderem as exigências contidas no subitem 6.2 deste edital. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** sejam iguais ou superiores em até dez por cento (10%) à de menor valor;
- 8.12- A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto;
- 8.13- Ocorrendo empate conforme preceitua o subitem 8.11, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.13.1- A **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar nova proposta inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
- 8.13.2- Se a **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** convocada na forma do subitem imediatamente anterior, não apresentar nova proposta inferior a de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais **MICROEMPRESAS** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.11 deste edital, a apresentação de nova proposta;
- 8.13.3- Se houver duas (2) ou mais **MICROEMPRESAS** e/ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- 8.14- Se nenhuma **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** satisfizer as exigências contidas no subitem 8.13 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor preço;
- 8.15- O disposto nos subitens 8.11 a 8.14 deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por **MICROEMPRESA** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que satisfaça as exigências deste edital;
- 8.16- Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma empresa;
- 8.17- Será desclassificada a proposta que não atender as especificações constantes do Anexo Único e as exigências deste edital, bem como aquela que apresentar preços acima dos preços máximos permitidos indicados no **Anexo único**, ou considerados inexequíveis comparados aos preços de mercado;
- 8.18- Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes para esta licitação, apontando as falhas ou irregularidades que viciariam este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 8.19- A inabilitação da licitante importa preclusão do direito de participar das fases subsequentes;
- 8.20- É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo;

9- DO RECURSO:

- 9.1- Contra todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, os licitantes poderão exercer o direito de interpor recurso, previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2- O recurso deverá ser datilografado ou digitado e devidamente fundamentado, assinado pelo representante legal da licitante;
- 9.3- O recurso deverá ser protocolado dentro do prazo legal, junto à Comissão Permanente de Licitação / PMVR, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas;
- 9.4- O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

10- DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1- As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de nota de empenho, devendo o adjudicatário retirá-la no prazo de dois (2) dias úteis, após ser formalmente convocado pelo Município, sob pena do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

- 10.2- É facultado a Administração no caso do adjudicatário não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em iguais prazos e nas mesmas condições propostas pelo 1º classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93;

11- DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 11.1- O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s), em **PARCELA ÚNICA, NO PRAZO DE 20 (vinte) dias**, a contar da data de recebimento da nota de empenho;
- 11.2- O(s) material(is) deverá(ao) obedecer exatamente as especificações constantes do Anexo Único deste edital e na proposta da licitante vencedora;
- 11.3- O almoxarifado da PMVR fará "recebimento provisório" do(s) material(is) e terá cinco (5) dias úteis para conferência da qualidade, validade e especificação. Após isso, sem nenhuma manifestação à empresa fornecedora, o recebimento será considerado definitivo, nos termos do item II letra "b" do artigo 73 da Lei nº 8.666/93;
- 11.4- A recusa do recebimento de qualquer material por defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará suspensão do prazo de entrega, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituição ou reparação no prazo em que lhe for estabelecido, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis;
- 11.5- O(s) material(is) deverá(ão) ser acondicionado(s) de acordo com a praxe do fabricante, de forma a manter a sua integridade até o local de uso. No rótulo deverá constar os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo; marca comercial; procedência de fabricação; número do registro no órgão competente e demais dados que constem na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 11.6- Todo material deverá conter prazo de validade de no mínimo de doze meses a partir da data da entrega, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior;
- 11.7-** O local de entrega dos materiais será na **Secretaria Municipal de educação/PMVR**, localizada na **Rua Santa Helena, nº 22 – B. Niterói – Volta Redonda/RJ, no horário de 8:00 às 16:00 hs;**
- 11.8- O fornecimento do(s) material(is) abrangerá a entrega em local indicado pelo Município, por conta e risco do adjudicatário;

12- DAS PENALIDADES:

- 12.1- Caso o fornecedor deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou fraude, por qualquer meio, a presente licitação, ficará sujeito a uma ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR;

- 12.1.1- Advertência;
- 12.1.2- Multa de cinco décimos por cento (0,5%) sobre o valor total ou parte do fornecimento, comprovado e aceito pela COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR, entregue com atraso, até o limite de trinta por cento (30%), quando não comprovar motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida, dentro do prazo estabelecido. A multa será descontada do pagamento ou ainda cobrada judicialmente;
- 12.1.3- Suspensão do direito de licitar com a COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR, não superior a dois (2) anos, a ser estabelecido de acordo com a gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 12.1.4- Declaração de inidoneidade, quando a firma adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé;
- 12.2- Os prazos para defesa prévia serão de cinco (5) dias úteis, na hipótese de advertência, multa, cobrança indevida ou impedimento de contratar com a administração; e de dez (10) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade;
- 12.3- As penalidades previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, e serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93;

13- DO PAGAMENTO:

- 13.1- Para efeito de pagamento, a contratada deverá extrair nota fiscal/fatura do material entregue, de conformidade com as discriminações da proposta e as constantes na nota de empenho, devendo ser devidamente atestado pelo órgão competente da PMVR;
- 13.2- Após o devido processamento da despesa, que não excederá de três (3) dias úteis, contados a partir da data de atestação pelo órgão competente da PMVR, o **PAGAMENTO** será realizado, através de conta corrente, dentro do prazo estipulado neste edital, contados a partir da data de atestação da nota fiscal/fatura.
- 13.3- O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1- A autoridade competente poderá, até a emissão de nota de empenho, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Administração tiver notícia de qualquer fato ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- circunstância, anterior ou posterior ao julgamento que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;
- 14.2- A Municipalidade se reserva o direito de aceitar a proposta que melhor lhe convier, rejeitar, anular, revogar ou adiar esta licitação, sem que caiba aos interessados direito de qualquer reclamação ou indenização;
- 14.3- A participação de qualquer empresa nesta licitação será considerada como prova evidente de sua aceitação e inteira submissão às normas deste edital, e demais normas aplicáveis;
- 14.4- É vedada a subcontratação parcial ou total para fornecimento dos materiais objeto deste edital;
- 14.5- Poderá ser solicitado de qualquer licitante, informações complementares, a critério da Comissão Permanente de Licitação;
- 14.6- A Comissão Permanente de Licitação, poderá, se assim julgar necessário, solicitar aos órgãos técnicos da Administração, parecer especializado de profissional(is) devidamente qualificado(s), para análise da especificação e qualidade dos materiais ofertados;
- 14.7- Qualquer informação quanto aos termos deste edital serão prestadas pela **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO /PMVR**, localizada no 2º andar do Palácio 17 de Julho, **Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071**, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ.;
- 14.8-** A despesa decorrente deste edital correrá à contada **dotação orçamentária nº 406400/2014 – 06.01.12.361.0269.2068 3339030000000.0023**;
- 14.9- O presente é considerado completo se composto do **ANEXO ÚNICO – DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS E ORÇAMENTO ESTIMATIVO**, que faz parte integrante e complementar deste edital.

ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMO QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);

Volta Redonda/RJ, 07 de Maio de 2014.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO I

Proposta Detalhe - Processo 4546/2014 – SME

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	26	U	SACOLÃO BIG CONSTRUTOR, CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO SUPER RESISTENTE E COLORIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, POSSIBILITANDO O EXERCÍCIO DA CAPACIDADE CRIATIVA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA.		160,00	4.160,00
02	78	U	CONJUNTO DE PANELINHA GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO.		28,00	2.184,00



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			ACOMPANHA 02 PRATOS, 06 TALHERES, 01 CONCHA E 01 ESCUMADEIRA.			
03	78	U	CONJUNTO DE CHAZINHO GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS.		28,00	2.184,00
04	104	U	BONECA TODA EM VINIL ESPECIAL, ATÓXICO, OLHOS FIXOS, COM ROUPA (VESTIDO OU MACACÃO), CALCINHA E SAPATOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA , SENDO 52 BONECAS BRANCAS C/CABELOS LOIROS E 52 BONECAS NEGRAS COM CABELOS PRETOS.		36,00	3.744,00
05	104	U	CARRINHO PARA BONECA EM PLÁSTICO RESISTENTE BRILHANTE, COM RODAS DE PLÁSTICO GIRATÓRIAS, ENCOSTO E ACENTO REMOVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 71CM DE PROFUNDIDADE.		80,00	8.320,00
06	150	U	CAMINHÃO BAÚ CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO.		110,00	16.500,00
07	104	U	BONECA BEBÊ TODA EM VINIL ESPECIAL, ATÓXICO, OLHOS FIXOS, COM ROUPA DE BEBÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, SENDO 52 BRANCAS SEM CABELO E 52 NEGRAS SEM CABELOS.		62,00	6.448,00
08	150	U	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO.		71,67	10.750,00
09	06	U	TÚNEL LÚDICO COFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO COLORIDO, COM TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, NÃO DESBOTA, MEDIDAS APROXIMADAS: 223X88X100M CXLXA		2.000,00	12.000,00
10	06	U	CASINHA CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO, COM TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, NÃO DESBOTA, COM 01 JANELA DE CORRER		2.750,00	16.500,00



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			E OUTRA COLONIAL, POSSUI PIA , FOGÃO E DIVERSOS ACESSÓRIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS CXLXA 136X169X152CM, TIPO DOÇURA OU SIMILAR.			
11	52	U	TAPETE EVA COM 36 PEÇAS MEDINDO 320X320X12MM CADA PEÇA, COLORIDO LISO, EMBALAGEM PLÁSTICA.		367,50	19.110,00
12	66	U	TAPETE EVA MEDINDO 1MX1MX20MM CADA PEÇA, COLORIDO LISO , EMBALAGEM PLÁSTICA.		107,50	7.095,00
13	06	U	CENTOPÉIA DE VINILONA, MEDINDO 400X50X50 APROXIMADAMENTE, COLORIDO E RESISTENTE.		483,33	2.899,98
14	06	U	GANGORRA CAMELINHO, FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E SEGURO , COM ATIVOS ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV, POSSUI MANOPLAS DURAS PARA AS MÃOS E APOIO PARA OS PÉS, MEDIDAS APROXIMADAS: 170x43x50cm		520,00	3.120,00
15	06	U	GANGORRA JACARÉ, FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E SEGURO , COM ATIVOS ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV, POSSUI MANOPLAS DURAS PARA AS MÃOS E APOIO PARA OS PÉS, MEDIDAS APROXIMADAS 115x45x50cm		388,67	2.332,02
16	06	U	GANGORRA CROCODILO, FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E SEGURO , COM ATIVOS ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV, POSSUI MANOPLAS DURAS PARA AS MÃOS E APOIO PARA OS PÉS, MEDIDAS APROXIMADAS 152x41x48cm		453,33	2.719,98
17	06	U	GANGORRA CAVALINHO, FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E SEGURO , COM ATIVOS ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV, POSSUI MANOPLAS DURAS PARA AS MÃOS E APOIO PARA OS PÉS, MEDIDAS APROXIMADAS 105x41x45cm		331,83	1.990,98
18	06	U	GANGORRA CAVALO MARINHO, FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E SEGURO , COM ATIVOS ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV, POSSUI MANOPLAS DURAS PARA		398,33	2.389,98



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			AS MÃOS E APOIO PARA OS PÉS, MEDIDAS APROXIMADAS 93x30x69cm		
19	06	U	GANGORRA PEIXINHO, F128, POSSUI MANOPLAS DURAS PARA AS MÃOS E APOIO PARA OS PÉS, MEDIDAS APROXIMADAS 90Ax30Lx97C CM	452,33	2.713,98
20	06	U	GIRA-PLAY CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO, CORES DIVERSIFICADAS COM TRIPLO ASSENTO, APOIO PARA OS PÉS E VOLANTE COM EIXO CENTRAL, MEDIDAS APROXIMADAS 120CM DIÂMETRO X 60CM ALTURA.	1.880,00	11.280,00
21	06	U	GIRA-GIRA ESTRELA DO MAR CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO, CORES DIVERSIFICADAS COM QUATRO ASSENTO, APOIO PARA OS PÉS E VOLANTE COM EIXO CENTRAL, MEDIDAS APROXIMADAS 160CM DIÂMETRO X 51CM ALTURA	3.500,00	21.000,00
22	06	U	MUNDI PLAY CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO. MULTICOLORIDO COM RAPEL EXTERNO, UM ESCORREGADOR MÉDIO EM CURVA, UMA PLATAFORMA QUE DA ACESSO AO ESCORREGADOR,UM ESCORREGADOR PEQUENO, UM MÓDULO C/ JOGO DA VELHA E UMA TELA DE SEGURANÇA, MEDIDA APROXIMADA 354X295X197CM	7.000,00	42.000,00
23	06	U	PLAYGROUND BIG MUNDI CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO. MULTICOLORIDO COM UMA PAREDE DE ESCALADA, UM RAPEL QUE TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO UMA ESCALADA, UM ESCORREGADOR EM CURVA EM FORMA ONDULADA E UM JOGO DA VELHA NA LATERAL, MEDIDA APROXIMADA 295X243X197CM	5.100,00	30.600,00
24	06	U	BABY PLAY PLUS CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO. MULTICOLORIDO, BALANÇO COM CADEIRA PARA 1 CRIANÇA	3.116,67	18.700,02



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>COM BARRA DE SEGURANÇA QUE SE LEVANTA PARA FACILITAR O ACESSO DA CRIANÇA, COM CINTO DE SEGURANÇA VERTICAL, ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS, 2 ESCORREGADORES COMPOSTOS POR 3 ITENS CADA UM : 1 RAMPA, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL</p> <p>• ESCADAS COM 4 DEGRAUS, CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA, A CONEXÃO DOS ESCORREGADORES À ESTRUTURA DO BALANÇO É FEITA POR 2 CONECTORES PLÁSTICOS LOCALIZADOS NA BASE E NO MEIO DAS ESTRUTURAS, IDADE 09 MESES A 03 ANOS ,MEDIDAS APROXIMADAS A 1,20 X L 2,23 X C 1,90</p>		
25	06	U	<p>TANQUE DE AREIA HIPOPÓTAMO FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E SEGURO , COM ATIVOS ANTI-ESTÁTICO E ENTI-UV, COM TAMPA EM FORMA DE CASCO, MEDIDAS APROXIMADAS 154X163X40CM</p>	2.686,67	16.120,02
26	06	U	<p>BARQUINHO TANQUE DE AREIA OU ÁGUA FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E SEGURO , COM ATIVOS ANTI-ESTÁTICO E ENTI-UV, COBERTURA COM PISO ANTI-DERRAPANTE QUADRICULADO, BANQUINHO INCORPORADO À TAMPA, PEÇA EM FORMATO DE PARA-BRISA E TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, MEDIDAS APROXIMADAS 154X163X40CM</p>	1.896,67	11.380,02
27	06	U	<p>TABELA DE BASQUETE COM BOLA E REDE FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E SEGURO , COM ATIVOS ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV, COM 03 REGULADORES DE ALTURA, IDADE A PARTIR DE 03 ANOS, MEDIDAS APROXIMADAS 2,25MX72CMX59CM</p>	410,00	2.460,00



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

28	06	U	GOL PAR (TRAVE DE FUTEBOL), COM REDE FABRICADA EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE E SEGURO , COM ATIVOS ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV, MEDIDAS APROXIMADAS 70X114X87CM	450,00	2.700,00
29	52	U	BOLA DE BORRACHA Nº 8, COM 131mm DE DIÂMETRO, COM VALVULA	35,08	1.824,16
30	52	U	BOLA DE BORRACHA Nº 10, COM 161mm DE DIÂMETRO, COM VALVULA	56,00	2.912,00
31	180	U	BAMBOLÊ COLORIDO CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, 63CM DIÂMETRO	14,00	2.520,00
32	52	U	CONSTRUINDO CIDADES, COM 85 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDA , ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	160,00	8.320,00
33	24	U	BANDINHA RÍTMICA, COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS. ACONDICIONADA EM MOCHILA DE NAYLON. 01. SURDO GIGANTE EM PVC COLORIDO, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 200X280MM COM 02 BAQUETAS EM MADEIRA. 02. SURDO MOR EM PVC COLORIDO, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MED. 200X180MM 02 BAQUETAS EM MADEIRA. 03. TAMBOR EM PVC COLORIDO, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MED. 200X10MM 02 BAQUETAS EM MADEIRA. 04. GANZÁ EM ALUMÍNIO CROMADO, MED. 160X50MM. 05. PANDEIRO EM PVC COLORIDO, MED. 200X50MM, COM PLATINELAS EM METAL CROMADO E PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO. 06. PANDEIRO PASTORIL EM PVC COLORIDO, MED. 200MM DE DIÂMETRO, COM PLATINELAS EM METAL CROMADO. 07. SINO EM METAL CROMADO, MED. 12MM. 08. FLAUTA DOCE EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO, MED. APROXIMADAMENTE 300MM DE COMP. 09. CHOCALHO EM MADEIRA E CORPO EM ALUMÍNIO CROMADO, MED. APROX. 220MM. 10. AGOGÔ EM METAL PINTADO NA COR AZUL, MED. 320MM. 11. RECO-RECO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, MED.	320,00	7.680,00



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			200MM. 12. PAR DE PRATO: CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MED. 200MM DE DIÂMETRO. 13. PLATINELAS EM MATERIAL PLÁSTICO, COM 02 PLATINELAS EM METAL DUPLO, MED. APROX. 230MM. 14. BLACK BLACK EM METAL CROMADO, MED. APROX. 180MM DE COMP. 15. PAR DE COCO: ADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MED. 100MM DE DIÂMETRO. 16. CAMPANELA EM MADEIRA, COM 04 GUIZOS EM METAL CROMADO, MED. 130 MM. 17. MARACA EM MADEIRA, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, MED. APROX. 170MM. 18. PAR DE CLAVE DE RUMBA EM MADEIRA, MED. 190X20MM. 19. CASTANHOLAS: CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM CASTANHOLAS EM MATERIAL PLÁSTICO, MED. APROX. 180MM. 20. TRIÂNGULO EM METAL CROMADO, MED. 150MM			
34	06	U	CONJUNTO DE FANTASIA TEMA ANIMAIS, CONFECCIONADO EM EM ESPUMA REVESTIDA POR TECIDO PLUMINHA EM CORES VIVAS, COM 07PEÇAS, SENDO LEÃO, ELEFANTE, GATO, CACHORRO, TIGRE, MACACO E ZEBRA		180,00	1.080,00
35	06	U	CONJUNTO DE FANTASIA TEMA FLORES, CONFECCIONADO EM EM ESPUMA REVESTIDA POR TECIDO PLUMINHA EM CORES VIVAS, COM 06 PEÇAS, SENDO AMOR PERFEITO, CRAVO, GIRASSOL, MARGARIDA, ROSA E VIOLETA		180,00	1.080,00
36	06	U	CONJUNTO DE FANTASIA TEMA INSETOS, CONFECCIONADO EM EM ESPUMA REVESTIDA POR TECIDO PLUMINHA EM CORES VIVAS, COM 06 PEÇAS, SENDO JOANINHA, BORBOLETA, GRILO, CIGARRA, FORMIGA E ABELHA		180,00	1.080,00
37	06	U	CONJUNTO DE FANTASIA TEMA FRUTAS, CONFECCIONADO EM EM ESPUMA REVESTIDA POR TECIDO PLUMINHA EM CORES VIVAS, COM 06 PEÇAS, SENDO BANANA, UVA, ABACAXI,		180,00	1.080,00



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			MAÇA, MORANGO E LARANJA			
38	06	U	CONJUNTO DE FANTASIA TEMA AVES, CONFECCIONADO EM EM ESPUMA REVESTIDA POR TECIDO PLUMINHA EM CORES VIVAS, COM 06 PEÇAS, SENDO ARARA, PERIQUITO, PICA-PAU, CORUJA, POMBO E TUCANO		180,00	1.080,00
39	06	U	LINHA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL, CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO; BALIZAS; SEMICÍRCULOS GRADUADOS; OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS; ARCO PASSA POR DENTRO; JOGO DE ARGOLAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL M.D.F., IDADE A PARTIR DE 4 ANOS, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADO EM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.		320,00	1.920,00
40	06	U	LINHA MOVIMENTO 2 SENSORIAIS E CORPORAIS, CONJUNTO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR 65 PEÇAS SENDO: 12 PÉS MEDINDO 22,5 X 8 CM CADA UM; 12 MÃOS; 8 FORMAS GEOMÉTRICAS; 2 TRIÂNGULOS; 2 CÍRCULOS; 2 RETÂNGULOS; 2 QUADRADOS; 4 FORMAS GEOMÉTRICAS (QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULO); 2 TACOS DE MADEIRA; 3 BOLINHAS DE BORRACHA; 2 ARCOS E 4 SUPORTES USINADOS; 1 PALHAÇO BOCÃO; 2 SAPATAS DE MADEIRA; 1 PRANCHA COM SEMICÍRCULOS; 1 PRANCHA; 1 CILINDRO (ROLIÇO); 2 SAPATAS NA COR VERDE COM CORDA DE NYLON AZUL COM 1 HASTE SEM PINTURA E 1 PULA-CORDA DE 2 METROS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL M.D.F., E.V.A. E MADEIRA. IDADE A PARTIR DE 4 ANOS, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.		320,00	1.920,00
41	03	PCT	PACOTE DE BOLINHAS DE PLÁSTICO MULTICOLORIDAS, PARA PISCINA DE BOLINHAS, CONTENDO 50 UNIDADES,		340,0	1.020,00



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			76MM DE DIÂMETRO APROXIMADO, NÃO TÓXICA, FABRICADA EM POLIETILENO, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA.		
42	10	U	QUEBRA CABEÇA GEOMÉTRICO EM MADEIRA, COM 20 PEÇAS, MEDINDO 14X14CM COM 0,3CM DE ESPESSURA	120,00	1.200,00
43	05	U	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS E FILHOTES COM PINOS EM MADEIRA(CAIXA COM 10), PEÇA MEDINDO 30CM DE LARGURA, 22CM DE ALTURA E 0,6CM DE ESPESSURA	240,00	1.200,00
44	10	U	PRANCHA DE SELEÇÃO GIGANTE EM MADEIRA, COM 9 PEÇAS PARA ENCAIXES, MEDINDO 44CM DE LARGURA, 32CM DE ALTURA E 0,9CM DE ESPESSURA	66,00	660,00
45	10	U	PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA EM MADEIRA, COM 17 PEÇAS PARA ENCAIXES, MEDINDO 20CM DE LARGURA, 20CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA	60,00	600,00
46	10	U	MONTANHA RUSSA MODELO FOGUETE OU ÁRVORE OU SAPO, BASE DE MADEIRA MEDINDO 30X18X30CM	90,00	900,00
47	05	U	BLOCOS ESPUMADOS, RECREATIVOS. GRANDE, COM 12 PEÇAS, MEDINDO 60X30X22 CM	510,00	2.550,00
48	05	U	BLOCOS ESPUMADOS, RECREATIVOS. MÉDIO, COM 09 PEÇAS, MEDINDO 46X20X20 CM	280,00	1.400,00
49	05	U	CONJUNTOS ARAMADOS COM 6 PEÇAS DIFERENTES, MODELOS E TAMANHOS. COMPOSTO POR 1 ARAMADO TRIANGULAR, 1 ONDULAR, 1 ENTRELAÇADO, 1 ESPIRAL E 1 ACROBÁTICO	210,00	1.050,00
50	05	U	BAÚ PEDAGÓGICO COM 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MADEIRA.	300,00	1.500,00
51	05	U	TEATRO DE FANTOCHES MÉDIO EM MADEIRA. ALTURA 80CM, LARGURA	300,00	1.500,00



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			85CM, ABAS DE 30CM.			
52	05	U	FANTOCHES QUE MEXEM A LÍNGUA COM MOVIMENTO DA BOCA, LÍNGUA E BRAÇOS. CABEÇA COM ENCHIMENTO. TAMANHO 30CM. - TECO		39,00	195,00
53	05	U	FANTOCHES QUE MEXEM A LÍNGUA COM MOVIMENTO DA BOCA, LÍNGUA E BRAÇOS. CABEÇA COM ENCHIMENTO. TAMANHO 30CM. - KIKA		39,00	195,00
54	05	U	FANTOCHES QUE MEXEM A LÍNGUA COM MOVIMENTO DA BOCA, LÍNGUA E BRAÇOS. CABEÇA COM ENCHIMENTO. TAMANHO 30CM. - MATRACA		39,00	195,00
55	05	U	FANTOCHES QUE MEXEM A LÍNGUA COM MOVIMENTO DA BOCA, LÍNGUA E BRAÇOS. CABEÇA COM ENCHIMENTO. TAMANHO 30CM. - LEÃO		69,00	345,00
56	05	U	FANTOCHES QUE MEXEM A LÍNGUA COM MOVIMENTO DA BOCA, LÍNGUA E BRAÇOS. CABEÇA COM ENCHIMENTO. TAMANHO 30CM. - VACA		69,00	345,00
57	05	U	FANTOCHES QUE MEXEM A LÍNGUA COM MOVIMENTO DA BOCA, LÍNGUA E BRAÇOS. CABEÇA COM ENCHIMENTO. TAMANHO 30CM. - JACARÉ		132,00	660,00
58	05	U	FANTOCHES QUE MEXEM A LÍNGUA COM MOVIMENTO DA BOCA, LÍNGUA E BRAÇOS. CABEÇA COM ENCHIMENTO. TAMANHO 30CM. - CACHORRO		69,00	345,00
59	05	U	FANTOCHES QUE MEXEM A LÍNGUA COM MOVIMENTO DA BOCA, LÍNGUA E BRAÇOS. CABEÇA COM ENCHIMENTO. TAMANHO 30CM. - TROCA GENTE		96,00	480,00
60	05	U	FANTOCHES CONJUNTO DE HISTÓRIAS, EM FELTRO, COM 24CM		120,00	600,00



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			- SÍTIO C/ 5 ELEMENTOS: SACI, EMILIA, CUCA, VISCONDE, TIA ANASTACIA			
61	05	U	FANTOCHES CONJUNTO DE HISTÓRIAS, EM FELTRO, COM 24CM - MEU JARDIM C/ 5 ELEMENTOS: MARGARIDA, CARACOL, COGUMELO, BORBOLETA, SAPO.		90,00	450,00
62	05	U	FANTOCHES CONJUNTO DE HISTÓRIAS, EM FELTRO, COM 24CM - SALTIMBANCOS C/ 4 ELEMENTOS: BURRO, GALO, GATO, CACHORRO		96,00	480,00
63	05	U	FANTOCHES CONJUNTO DE HISTÓRIAS, EM FELTRO, COM 24CM - CHAPEUZINHO VERMELHO C/ 4 ELEMENTOS: LOBO, CAÇADOR, CHAPEUZINHO VERMELHO E VOVOZINHA		96,00	480,00
64	05	U	FANTOCHES CONJUNTO DE HISTÓRIAS, EM FELTRO, COM 24CM - FAMILIA - FANTOCHE COM 7 PERSONAGENS		160,00	800,00
65	05	U	FANTOCHE - DEDOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM FELTRO, SENDO: UM DE CADA ANIMAL INDIVIDUAL, PARA SEREM COLOCADOS NOS 10 DEDOS		36,00	180,0
66	05	U	FANTOCHE - DEDOCHES ANIMAIS SELVAGENS COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM FELTRO, SENDO: UM DE CADA ANIMAL INDIVIDUAL, PARA SEREM COLOCADOS NOS 10 DEDOS.		36,00	180,0
TOTAL GERAL.....					335.408,64	



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

.

.

.

.

.

.